



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 271/2019-PRA, DE 02 DE JULHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.094216/2015-44, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 309/2014;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 203/2019 - UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa BIOFOR COMÉRCIO DE REAGENTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dom Bosco, 11, Sala 04, Vila Santa Catarina, Americana - SP, CEP 13466-327, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o 18.182.257/0001-77, fundamentado pela ARP 309/2014, na inobservância do item 5 e 5.2, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa de R\$ 11.489,42 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação descumprida, com fundamento na cláusula 10, item 10.3, alíneas "b" e "d", da Ata de Registro de Preços nº 309/2014 - fls. 25/32, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 09/07/2019, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1924707** e o código CRC **97AE5574**.



Referência: Processo nº 23075.094216/2015-44

SEI nº 1924707

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 02/07/2019 16:39:20.